



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 635 /2008 de 28 abril de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense à Senhora MAGALY SERAPHIM PINTO.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 28 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
VEREADOR PROPONENTE

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE

Projeto de Resolução nº 034/2008 de 28 abril de 2008.

*Única e definitiva
discussão e votação*
APROVADO
Em 28 / 04 / 08

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense à Senhora MAGALY SERAPHIM PINTO.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 28 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE